

**PORTARIA N° 217/2025**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos administrativos que tramitam na COGESESP (Corregedoria Geral dos Servidores do Sistema Prisional) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, VII e art. 6º da Lei nº 5.665 de 23/06/2005, publicada no diário oficial nº 24.803 de 27/06/2005, que dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 220 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026;

§1º Os prazos que porventura iniciarem ou expirarem no período, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao período supracitado.

**Art. 2º.** A suspensão ora determinada não modifica o horário normal de expediente, nem as demais atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral dos Servidores do Sistema Prisional.

**Art. 3º.** Cópia da presente Portaria deve ser juntada aos processos administrativos que tramitam na Corregedoria.



Página:2 de 2

**Art. 4º.** As Sindicâncias Administrativas e/ou Juízos de Admissibilidades, assim como os demais Procedimentos que possam ser instruídos sem a presença de advogado habilitado ou de defensor público, deverão seguir normalmente seu curso processual;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2025.

Autue-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aracaju, 11 de dezembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VEFZ-F5TW-TBOQ-AWGX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- OLIMPIO GOMES MOREIRA FILHO \*\*\*35230\*\*\* CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/12/2025 09:09:03 (Docflow)